



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



Resolução nº 189/2024

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 316^a (tricentésima décima sexta) reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o envio em 09/07/2024 pela SES da tabela de procedimentos cirúrgicos eletivos dos programas do Opera Paraíba, redução de filas e Paraíba contra o câncer.

Considerando o questionamento da comissão de “Atenção à Saúde”, deste conselho em relação a quantificação da tabela de procedimentos do SUS em 4 vezes, sem evidenciar os devidos valores.

Considerando que as tabelas do SUS se referem ao pagamento dos procedimentos realizados, englobando serviços hospitalares e profissionais.

Considerando que o departamento de informática do conselho formatou a planilha para informar aos conselheiros, evidenciando os valores.

Considerando a explicação do secretário executivo Patrick Almeida de que esses valores serão usados apenas para servir de referência para reembolso pelo Ministério da Saúde dos procedimentos realizados e que os valores nos contratos com as pessoas jurídicas são muito inferiores aos da tabela proposta à apreciação do Conselho Estadual de Saúde, sendo considerados os valores referentes aos serviços hospitalares.

Conselho Estadual de saúde



Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone: 083 – 3218-7463

Email – conselhosauddepb@gmail.com





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



Considerando a necessidade do atendimento dos problemas de saúde dos usuários do SUS no estado da Paraíba.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade a tabela proposta para a efetivação dos serviços a serem realizados.

OBS: Segue em anexo a tabela de procedimentos cirúrgicos eletivos dos programas do Opera Paraíba, redução de filas e Paraíba contra o câncer.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde



Conselho Estadual de saúde
Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone: 083 – 3218-7463
Email – conselhosauddepb@gmail.com

